



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE N° 58 , DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 128, II, da Lei Complementar nº 840/2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção das férias, referentes ao exercício de 2012, da servidora EDILAIR DA SILVA SENA, matrícula nº 16.015-50, ocupante do cargo em comissão de Diretor, CNE-01, da Diretoria de Recursos Humanos, a partir de 23 de janeiro de 2012, por motivo de necessidade do serviço.

Brasília, 23 de janeiro de 2012.

Deputado **PATRÍCIO**
Presidente